

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 23, da LEI MUNICIPAL N. 4856, de 13.11.1957,

R E S O L V E:

e elevar, a partir de 17 de novembro do corrente ano, para a referência "A", da Tabela de vencimentos de Cargos Efe-

tivos — RAZÃO HORIZONTAL, — os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

Olimpio Freire de Souza — Revisor de Arrecadação — nível 8 — matrícula n. 388. Juarez Alves Couto — Datilógrafo — nível 5 — matrícula n. 881. Arlindo Joaquim dos Santos — Ajudante de Carpina — nível 3 — matrícula n. 1387. Josias José dos Santos — Soldador — nível 3 — matrícula n. 1513. José Soares — Continuo — nível 4 — matrícula n. 2393. José de Maura Arruda — Datilógrafo — nível 5 — matrícula n. 2445. Severino José dos Santos — Vigia — nível 3 — matrícula n. 3437. Vicente Claudino de Barros — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 4306. Manoel Ferreira da Silva — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 5730. José Brasiliano da Silva — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 6035. Quintino Marques Cordeiro — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 7058 e Enéas Barbosa de Souza — Trab. Braçal — nível 1 — matrícula n. 7312.

RECIFE, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR  
Prefeito